



Freguesia de Comporta
Assembleia de Freguesia

EDITAL

N.º 007/2024

Telma Sofia Cândido Santana Gonçalves
Presidente Assembleia da Freguesia de Comporta

Torna Público que, nos termos dos artigos 11º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a 4ª sessão ordinária de 2024 da Assembleia de Freguesia terá lugar no próximo dia 16 de dezembro, pelas 20h30 no Auditório do Centro Comunitário Municipal de Comporta, sito em Rua 24 de junho n.º 13, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da actividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual; Apreciação.
2. Apreciação da informação escrita da Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual; Apreciação.
3. Ata da Reunião ordinária de 20 de setembro de 2024. Aprovação.
4. Opção do Plano, Proposta de Orçamento para 2025 e Mapa de Pessoal nos termos da alínea a) e m) do n.º 1 do art. 9º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; Aprovação.

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos por Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Comporta, 29 de novembro de 2024

Assembleia de Freguesia De Comporta

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Telma Sofia Cândido Santana Gonçalves